CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre denominação de próprios do Residencial Sol Nascente”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominados os logradouros públicos do Residencial Sol Nascente:

Rua “A” – Euclides Borri.

Rua “B” – Orlando Belloni.

Rua “C” – Silvestre Briguezi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 06 de março de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador